

## **EDITAL N.º 126/2024**

**JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:**

**TORNA PÚBLICO**, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 49.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **QUE**, por prévia anuência dos demais, a reunião agendada para o próximo dia 04.06.2024 foi adiada para o dia 06.06.2024, pelas 10h30, no Salão Nobre dos Paços do Concelho. A reunião será pública, havendo lugar a um período para intervenção e esclarecimento ao público.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi digitalmente.

Paços do Concelho de Amarante, 28 de maio de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

O Diretor do DAG,

José Luís Gaspar Jorge

Rui Manuel Moutinho Ferreira